

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 03 / 2023

1.ª VOTAÇÃO () 2.ª () VOTAÇÃO

APROVADO EM 15/03/2023

VOTOS FAVORÁVEIS 03

CONTRA

OBS.:



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023.

No 01(primeiro) dia do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no *Plenário da Câmara Municipal de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe*, situada à Rua das flores – nº 72 – centro, nesta cidade, com início 18hs08min (dezoito horas e oito minutos) e término às 18h40min (dezenove horas e quarenta minutos) realizou-se a 01ª (primeira) sessão ordinária do ano. Constatando-se a presença dos Vereadores, **VALDSON DA SILVA COSTA – PP** Presidente; **HERMINIO MARQUES BARRETO – PP** Vice-Presidente; **WILLIANE SOUZA FREITAS – PSD** 1ª secretária; **JÂNISON FÉLIX DOS SANTOS – MDB** 2º secretário; **JADSON MACHADO DO SACRAMENTO – MDB**; **JOSÉ DE JESUS LEITE – PDT**; **TAMA MONTEIRO MELO HONORATO – MDB**; **VAN CARLOS INOCÊNCIO DA SILVA – PDT**. Era suficiente para o quórum. Registrou-se a ausência do vereador **MANOEL SANTOS PEREIRA JUNIOR – PSD**; O *Senhor Presidente do Legislativo Municipal*, declarou por aberta à sessão. Em seguida, cumprimentou os pares presentes na respectiva Sessão, na Galeria da Corte de Vereadores e solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi lida, ratificada e aprovada. Na sequência, a 1ª secretária efetuou a leitura da seguinte “Ordem do Dia”: 1 - **Projeto de Lei nº 021/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**; 2 - **Projeto de Resolução nº 01/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal**; 3 - **Discurso dos senhores vereadores**; 4 - **O que ocorrer**. Continuando, o *Senhor Presidente da Egrégia Corte de vereadores, VALDSON DA SILVA COSTA - PP* passou a Lista de Presença para os demais Edis que se faziam presentes e compõem este Poder Legislativo, assinarem. Na sequência foram formadas as comissões permanentes para o biênio de 2023-2024 com **JOSÉ DE JESUS LEITE – PDT**, como presidente, **JÂNISON FÉLIX DOS SANTOS – MDB**, como relator e **JADSON MACHADO DO SACRAMENTO - MDB**, como membro da comissão permanente de Finanças, Obras públicas, Transporte e Comunicação, enquanto a **Comissão de Justiça, Educação, Saúde e Assistência Social** ficou formada por **VAN CARLOS INOCÊNCIO DA SILVA – PDT** como presidente, **MANOEL SANTOS PEREIRA JUNIOR – PSD** como relator e **TAMA MONTEIRO MELO HONORATO – MDB** como membro. Em seguida, foi decidido os líderes das bancadas da situação e oposição, respectivamente. nas quais ficaram acordados, **VAN CARLOS INOCÊNCIO DA SILVA – PDT**, como **líder de oposição** e **WILLIANE SOUZA FREITAS – PSD**, como líder da situação. Após isso, foi lido um convite enviado à câmara pela secretaria da mulher, onde os vereadores são convidados a estarem presentes, dia 8 de março, às 14h na escola José de Moras Barroso, para comemorarem o Dia Internacional da Mulher e tratar de temas como: a importância da mulher na sociedade. Em seguida o presidente **VALDSON DA SILVA COSTA – PP** passou a palavra para o primeiro inscrito, o vereador **JOSÉ DE JESUS LEITE – PDT**, que saudou a todos os presentes e iniciou cobrando ao prefeito **RICARDO RORIZ** uma atualização do piso dos agentes comunitários de saúde, agentes de endemias, técnicos de enfermagem e enfermeiros, fez duras críticas a **DESO** pela situação da caixa d’água, e lembrou que já havia feito solicitações de manutenção e pediu uma solução. Em seguida foi colocado na comissão de finanças e obras públicas o projeto de lei nº 21/2022 de 15 de dezembro de 2022. cujo mesmo tem intuito de desapropriação de imóveis situados na rua João da Silva barroso em Santana do São Francisco, de forma amigável ou judicial, ou ainda por valor de compra e venda por valor fixo e irremovível, pelo valor de R\$ 10.000,00, sendo a área do terreno 54m², com 7,3m de frente e fundo(largura) e 7,4m de comprimento, pertencente a Daniele Santos Pereira. A desapropriação está prevista nos termos de



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

decreto de lei nº 3365/1941. Segundo art. 3º a desapropriação tem como permite a municipalidade, realizar a pavimentação de ruas e vias no município. Houve uma ampla discussão sobre o projeto e ficou decidido pelo plenário que o mesmo seria devolvido ao Poder Executivo para que sejam feitas adequações nas datas. Logo após, o senhor Presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Resolução nº 01/2023, de autoria do Poder Legislativo, que altera o art. 8º da Resolução nº 01/2017. Houve uma ampla discussão sobre o Projeto que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou por encerrada a presente sessão, convocando a próxima dentro de 15 minutos. Sendo que a presente ata, após lavrada, lida e aprovada vai por mim VALDSON DA SILVA COSTA assinada e WILLIANE SOUZA FREITAS quem a secretariou.

Presidente: *Valdson da Silva Costa*

1º Secretário: *Williane Souza Freitas*